



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1534 de 13 de dezembro de 2006.

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.056.690,00(hum milhão, cinqüenta e seis mil e seiscientos e noventa reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências”.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os Créditos Suplementares abaixo, com a finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente:

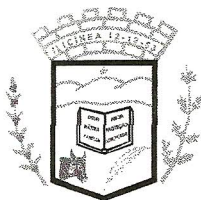
02.04.04- Centros Odontológicos
10.301.1003-3190-04.00 – Contratação por Tempo Determinado
4.022 – Manutenção Ativ. Saúde
013 – FMS
Valor R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

02.04.04- Centros Odontológicos
10.301.1003-3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
4.022 – Manutenção Ativ. Saúde
013 – FMS
Valor R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

02.04.04 - Centros Odontológicos
10.301.1003-3190.13.00 – Obrigações Patronais
4.022 – manutenção Ativ. Saúde
013 – FMS
Valor R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

02.04.05 – Epidemiologia
10.301.1003-3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
4.022 – manutenção Ativ. Saúde
013 – FMS
Valor R\$: 6.000,00 (seis mil reais)

02.04.06 – Vigilância Sanitária
10.301.1003-3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
4.022 – manutenção Ativ. Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

013 – FMS

Valor R\$: 11.000,00 (onze mil reais)

02.04.06 – Vigilância Sanitária

10.301.1003-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.022 – manutenção Ativ. Saúde

013 – FMS

Valor R\$: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

02.05.01 – Setor de Administração

04.122.0402-3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.032 – Manutenção das Atividades de Transporte e Serviços

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.05.01 – Setor de Administração

04.122.0402-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.032 – Manutenção das Atividades de Transporte e Serviços

Valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

02.05.03- Setor de Agropecuária e Meio Ambiente

17.452.1502-3190.04.00 – Contratação por Tempo determinado

4.034 – Manutenção Ativ. Usina de Reciclagem de Lixo

Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

02.05.03 – Setor de Agropecuária e Meio Ambiente

17.452.1502-3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.034 – Manutenção Ativ. Usina de reciclagem de Lixo

Valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

02.05.03 – Setor de Agropecuária e Meio Ambiente

17.452.1502-3190.13.00 - Obrigações Patronais

4.032 – Manutenção Ativ. Usina de reciclagem de Lixo

Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

02.05.03 – Setor de Agropecuária e Meio Ambiente

23.602.1502-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.037 – Manutenção Atividades do Matadouro

Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

02.05.03 - Setor de Agropecuária e Meio Ambiente

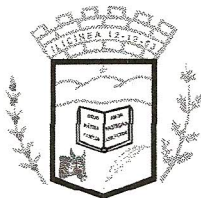
26.602.1502-3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.037 – Manutenção Atividades do Matadouro

Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

02.05.03- Setor de Agropecuária e Meio Ambiente

23.602.1502-3190.13.00 – Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

4.037 - Manutenção Atividades do Matadouro

Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

02.05.04 – Setor de Obras Públicas

04.122.0402- 3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.032 – Manutenção das Atividades Transporte e serviços

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

02.05.04 – Setor de Obras Públicas

04.122.0402-3190.13.00 - Obrigações Patronais

4.032 – Manutenção das Atividades Transporte /Serviços

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.06.01 - Setor de Administração

12.361.1202-3190.04.0 - Contratação por Tempo Determinado

4.038 – Ensino Fundamental –

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02.06.01- Setor de Administração

12.361.1202-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.038 – Manutenção da Atividades Educação

006 - Ensino Fundamental

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

02.06.02 – Setor de Ensino Fundamental

12.361.1202-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.040 – Manutenção Atividades Ens. Fundamental

006 – Ens. Fundamental

Valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

02.06.03 – Setor de Ensino Fundamental

23.361.1202-3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.041 - Manutenção Atividades Ens. Fundamental – (FUNDEF)

005 – FUNDEF

Valor R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

02.06.02 - Setor de Ensino Fundamental

12.361.1202-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.041 – Manutenção Atividades Ens. Fundamental – (FUNDEF).

005 – FUNDEF

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental

12.365.1205-3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.045 – Manutenção das Atividades Ensino Infantil

004 – Ens. Inf. Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

02.06.03 – Setor de Ensino Infantil

23.365.1205-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.045 – Manutenção Atividades Ensino Infantil

004 – Ens. Inf. Geral

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

02.07.01 – Setor de Administração

08.243.0801-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.052 – Manutenção das Atividades Conselho Tutelar

014 – FMAS

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.01.01- Setor de Administração

04.122.0402-3190.04.00 – Contratação Por tempo Determinado

4.002-manutenção Ativ. Gabinete

Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.01.01 – Setor de Administração

04.122.0402-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.002 – Manutenção Ativ. Gabinete

Valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

02.02.01 – Setor de Administração

04.122.0402-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.012 – Manutenção Ativ. Depto Administrativo

Valor R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

02.02.01 - Setor de Administração

04.122.0402-3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.012 - Manutenção Ativ. Depto Administrativo

Valor R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

02.02.01 – Setor de Administração

04.122.0402-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.012 – Manutenção das Atividades Depto. Administrativo

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02.02.01 – Setor de Administração

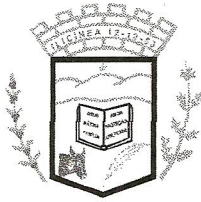
04.122.0402-3190.01.00 – Aposentadorias e Reformas

4.016 – Inativos e Pensionistas

Valor R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

02.02.01 – Setor de Administração

04.122.0402-3190.03.00 Pensões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

4.016 - Inativos e Pensionistas

Valor R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

02.02.02 – Setor Jurídico

04.122.0402-3190.04.00 – Contratação por Ttempo Determinado

4.012 - manutenção Ativ. Dept. Administrativo

Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

02.02.06 – Setor de Pessoal

04.122.0402-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.012 – Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal

Valor R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

02.02.06 – Setor de Pessoal

04.122.0402-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.012 – manutenção Ativ. Depto. Administrativo

Valor R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

02.02.07 – Setor de Tributação

04.122.0402-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.012 – Manutenção das Atividades Depto Administrativo

Valor R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

02.03.01 – Setor de Controle Interno

04.124.0402-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.021 – Manutenção Ativ. Controle interno

Valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

02.03.01 – Setor de Controle Interno

04.124.0402-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.021 – Manutenção das Atividades Controle Interno

Valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

02.04.01 – Setor de Administração

10.301.1003-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.022 – Manutenção Ativ. Saúde

013 – FMS

Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

02.04.01 – Setor de Administração

10.301.1003-3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

4.022 – Manutenção Ativ. Saúde

013 – FMS

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.04.02 – Centros de Saúde

10.301.1003-3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

4.022 – Manutenção Ativ. Saúde

013 – FMS

Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

02.04.02 – Centros de Saúde

10.301.1003-3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

4.022 – Manutenção Ativ. Saúde

013 – FMS

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.04.02 – Centros de Saúde

10.301.1003-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.022 – Manutenção das Ativ. Saúde

013 – FMS

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.04.02 – Centros de Saúde

10.301.1003-3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.027 – Manutenção Atividades FAE

Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

02.05.02 – Centros de Saúde

10.301.1003-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.027 – Manutenção Atividades do FAE

011 – FAE

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.04.03 – Programa de Saúde da Família

10.301.1003-3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

4.028 – Manutenção das Atividades Saúde (PSF)

010- PSF

Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.04.03 – Programa de Saúde da Família

10.301.1003-3190.13.00 – Manutenção Atividades Saúde (PSF)

4.028 – Manutenção das Atividades Saúde (PSF)

010- PSF

Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

02.04.03- Programa de Saúde da Família

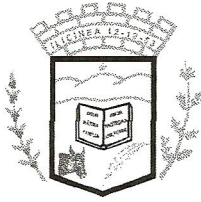
10.301.1003-3190.04.00 -Contratação por Tempo Determinado

4.029 – Manutenção das Atividades Saúde (PACS)

Valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

02.04.03 – Programa Saúde da Família

10.301.1003-3190.13.00 – Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

4.029 – manutenção das Atividades Saúde - PACS

009 – PACS

Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.07.01 – Setor de Administração

08.243.0801-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.052 – Manutenção Atividades Conselho Tutelar

014 – FMAS

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.07.01 – Setor de Administração

08.244.0801-3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

4.053 – Manutenção Ativ. Ação Social

014- FMAS

Valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

02.07.01 – Setor de Administração

08.244.0801-3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.053 – Manutenção das Atividades da Ação Social

014 – FMAS

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.07.01 – Setor de Administração

08.244.0801-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.053-Manutenção Ativ. Ação Social

014 – FMAS

Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.08.02 – Setor de Turismo e Cultura

13.392.1301-3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4.055 – Manutenção Atividades Cultura/turismo

Valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

02.08.02 – Setor de turismo e Cultura

13.392.1301-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.055 – Manutenção das Atividades Cultura/Turismo

Valor R\$ 1.000,00

02.04.05 – Epidemiologia

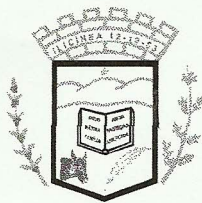
10.301.1003-3190.13.00 – Obrigações Patronais

4.022 – Manutenção Ativ. Saúde

013 – FMS

Valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Art. 2º - Para fazer face aos créditos autorizados no Art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte os recursos o excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2006.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 13 de dezembro de 2006.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal